



<i>TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 094/2020</i>	<i>DATA 14/07/2021</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

**TERMO ADITIVO nº 01
CONTRATO Nº 094/2020**

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ADITAR PRAZO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng. civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Engº **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Sônia Alves Lopes, nº 2772, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.711/0001-50, por seu representante legal, o Sr. **Romeu Medeiros Barbosa**, inscrito no CNPJ sob nº 246.320.234-34, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a Cláusula IV, item 4.1, prorrogando o prazo em **180 (cento e oitenta) dias**.

1.2 - **CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PRÉ-TRATAMENTO DE ESGOTO, SUBSISTEMA ERQ NORTE - 1ª ETAPA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 - Fica prorrogado por mais **180 (cento e oitenta) dias** o prazo acordado na CLÁUSULA supra-mencionada, este a partir de **31 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA III - DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

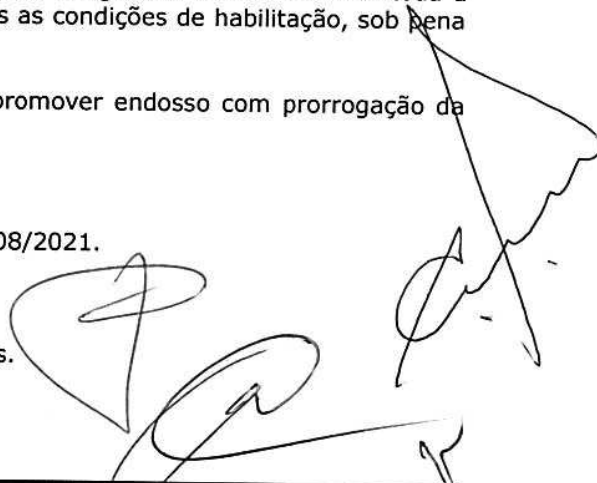
3.2 - A CONTRATADA deverá após a assinatura do aditivo, promover endosso com prorrogação da garantia contratual.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31/08/2021.

CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato aditado ficam ratificadas.



CLÁUSULA VI- DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação resumida do presente Termo Aditivo no diário oficial do Estado que é condição indispensável para sua eficácia, será promovido pela contratante até 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a assinatura.

CLÁUSULA VII – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

7.1 - Integram este Termo Aditivo:

- Processo Administrativo 23580/2021;
- Parecer Jurídico nº 302/2021;
- C.I 001/0806-GOB2 com JUSTIFICATIVA;
- Anuência da Contratada;

CLÁUSULA VIII – EMBASAMENTO LEGAL

8.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do contrato e com o acordo do Diretor de Meio Ambiente e Expansão, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81 da lei 13.303/2016, art. 140 e 144 do RILC/DESO.

CLÁUSULA IX- DISPOSIÇÃO FINAL

9.1 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 14 de julho de 2021.



"ROMEU MEDEIROS BARBOSA"
SERCOL SAN. & CONST. LTDA



"CARLOS FERNANDES DE MELO-NETO"
PRÉSIDENTE – DESO



"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO



"JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", em detrimento da necessidade de alteração do quadro estimativo de preços e do termo de referência, após análise de pedidos de esclarecimento/impugnação, efetuado pela equipe técnica do Hospital Infantil Cosme e Damião (GAF). Assim que as alterações necessárias forem concluídas, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório e publicaremos as alterações efetuadas. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

Porto Velho, 19 de julho de 2021.
FABIOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira da equipe SUPEL-DELTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0028.461554/2020-23 Tipo: Registro de Preços - SRP para futuras e eventuais Aquisição de materiais de consumo - EPI'S - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 122/2021, são: SC - Brindes LTDA, com o valor de R\$ 4.517,50; N. V. Verde EIRELI, com o valor de R\$ 2.238,70; Polymer Plastic Industria e Comercio LTDA, com o valor de R\$ 1.579,34; Amazon Industria e Comercio de Mangueiras e Conexões, R\$ 55,89; S. Almeida EIRELI, com o valor de R\$ 2.150,96; ES Industria de Confecções LTDA, com o valor de R\$ 29.140,20; Rubens Dantas Neto, com o valor de R\$ 30.616,44; Aguiar Realizacoes Equipamentos de Proteção e Eletrônico, com o valor de R\$ 43.000,00; D. Rodrigues de Oliveira, com o valor de R\$ 1.936,00; Comepi Produtos Comerciais EIRELI, com o valor de R\$ 23.402,80; CCP Med Distribuidora EIRELI, com o valor de R\$ 6.000,00; Sagali Comercio de Equipamentos de Segurança EIRELI, com o valor de R\$ 6.684,85; G. W. e Comercio e Servicos Eireli, com o valor de R\$ 13.831,67; Brasapi Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA, com o valor de R\$ 3.300,00; Mirazab Comercio e Servicos Tecnicos Eireli, com o valor de R\$ 3.000,00; Alpha Solucoes Medica, Odonto e Laboratorial LTDA, com o valor de R\$ 16.682,95; C. Oliveira Pinto Junior LTDA, com o valor de R\$ 41.558,13. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho-RO, 19 de julho de 2021.
IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 37/2021

A CPL/RR torna público aos interessados que o pregão supracitado, oriundo do Processo nº 19101.000033/2021.82, da SESP, cujo objeto é a eventual aquisição de aparelhos de condicionadores de ar split, incluindo a instalação, foi declarado FRACASSADO, em razão das empresas concorrentes do certame não terem atendido as exigências do Edital. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br. Código da UASG nº 936001

Boa Vista - RR, 19 de julho de 2021.
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018/SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO FÍSICO: 026601.006628/2017-55. EMPRESA: PROSSOLO ENGENHARIA E FUNDACOES LTDA., CNPJ Nº. 04.889.451/001-82. OBJETO: Alterar as seguintes cláusulas: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, PRAZO DA EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ FERNANDES FERREIRA, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, EDILSON DAMIÃO LIMA Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratantes e PAULO FERNANDO DE ANDRADE PEREIRA GOMES, Representante Legal pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 37/2020

PROCESSO: 21101.001900/2020.68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E MELHORIAS EM OBRAS DE ARTE CORRENTE NAS RODOVIAS RR-343 E RR-342, COM EXTENSÃO TOTAL DE 120,20 KM, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ALEGRE E AMAJARI-RR.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº: 037/2020.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado da fase de classificação do referido certame licitatório e declara após análise das Propostas de Preços que as empresas: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA ARAÚJO EIRELI; NR CONSTRUÇÕES LTDA; PARACAÍMA SERVIÇOS DE CONST. TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP e EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI; estão CLASSIFICADAS, e a empresa CONSTRUELTRO - CONSTRUÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA; está DESCLASSIFICADA. Assim, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido, preferencialmente, por e-mail, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com ou por requerimento no protocolo geral da SEINF/RR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30, em dia normal de expediente.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2021.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL/SEINF

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2021

PROCESSO: 21101.000643/2021.28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES DA RODOVIA VICINAL ARNÓBIO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 9,73 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM-RR.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 015/2021.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental, consubstanciada pela ANÁLISE TÉCNICA (2322437), e análises contidas no RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO (2344659), as empresas: NORTEP CONSTRUÇÃO E TERRAP. LTDA; RPR ENGENHARIA LTDA e CONSERVA CONST. EIRELI - EPP, foram declaradas HABILITADAS, e a empresa CONSERVI CONST. COMÉRCIO E

SERV. LTDA- EPP, declarada INABILITADA. Assim, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "a", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com ou por requerimento no protocolo geral da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2021.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL/SEINF

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2021

PROCESSO Nº: 20101.000243/2021.71

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, COMPOSTO PELA DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - DPCA E PELA DELEGACIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - DDJ, EM BOA VISTA/RR.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 009/2021.

RECORRENTES: CONSERVI CONST. COMÉRCIO E SERV. LTDA EPP e TURIN CONSTRUÇÕES LTDA.

RECORRIDA: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, torna público o Resultado do Julgamento do recurso interposto pela recorrente epígrafa. Considerando os motivos constantes nos autos digitais, o resultado assim se apresenta: a) REFORMAR a decisão que julgou a empresa TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, inabilitada, tornando-a HABILITADA para a próxima fase; b) MANTER a decisão que julgou a empresa CONSERVI CONST. COMÉRCIO E SERV. LTDA-EPP, INABILITADA. Fica designada a data de 27 de julho de 2021 às 09h00min na Sala da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR para abertura dos envelopes nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS da empresa HABILITADA.

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2021.
NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA
Presidente da CSL/SEINF

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/SSP/2021. Objeto: Aquisição de Espingarda calibre .17, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - Convênio Federal com o MJP nº. 904.467/2020. Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Razão da Escolha: A empresa CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos possui exclusividade na comercialização no Brasil e preços compatíveis com os praticados no mercado. Dotação Orçamentária: Unidade 16091, Subação 13186, Natureza de Despesa 44.90.52.24, Fonte 0278. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública. Contratada: CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos. Valor total: R\$ 230.294,01. Processo Digital SGP-e: SSP 5789/2020. Solicitação 2021S0003384 - Aprovação GGG 2021AS000415. Código de Registro e SEINF online: C94E94F4B1A002A42721563BC5728F140594645F.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

DESO: 1º ADITIVO CONTRATO 094/2020//Base legal: Art. 81, da Lei 13.303/2016//Contratada: SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto:Prorrogar prazo, 180 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
DESENVOLVIMENTO RURAL
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Nº Eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 880240

A EMAGRO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe, de por tempo indeterminado, oportunidade e interesse da Administração Pública. Nova data para a realização será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Aracaju (SE), 16 de Julho de 2021
BELMIRO SILVA DE ARAUJO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 8/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 8/2021

PROCESSO Nº 2020/40310/00.287

A presidente comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe para Contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos oficiais (Rodoviário, Agrícola, Nautico e Aéreo) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, por solicitação do órgão através do OFÍCIO - 919/2021/GABIN anexo aos autos.

Palmas, 19 de julho de 2021.
MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021 - UASG - 925956

Aquisição de veículo tipo PICK UP. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.sgl.to.gov.br. Abertura das Propostas: 02/08/2021 às 10h00min no site www.comprasnet.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: pregoeiravivianne@sefaz.to.gov.br

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente